



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

#### 1. OBJETO

Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Insumos de Enfermagem para Tratamento de Lesões e Ferimentos de Pacientes assistidos pela rede municipal de saúde. São os itens:

Un Med	Quantidade	Descrição dos Itens
Pacote	02	Placa Urgo Tul Absorv Border 20x20 - Pacote c/ 05 unid. <i>*referência: igual ou superior qualidade</i>
Pacote	05	Placa Urgo Clean AG 15x15 – Pacote c/ 10 unid. <i>*referência: igual ou superior qualidade</i>
Pacote	05	Placa Urgo Tul AG 15x15 – Pacote c/ 10 unid. <i>*referência: igual ou superior qualidade</i>
Unidade	05	Pomada Eferderm Creme - <i>*referência: igual ou superior qualidade</i>

#### 2. JUSTIFICATIVA

Insumos utilizados para confecção de curativos para cuidado e tratamento de lesões e ferimentos de pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.

#### 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

#### 4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Local de entrega: “UBSF-Orlando de Oliveira” - Rua Joaquin Paifer Sobrinho nº 256 - Quadra/SP.

Prazo: Máximo de 05 (Cinco) dias.

#### 5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão e atestado da Nota Fiscal.

#### 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A - Registro comercial, no caso de empresa individual;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

B - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

C - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

D - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

E - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

F - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

G - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

H - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Quadra, 16 de Abril de 2024.

**Edson Galvão da Silveira**  
Departamento de Compras/Licitações